

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “O MEU RITUAL DE CONFIANÇA”

1. PASSATEMPO

1.1. O Passatempo “O MEU RITUAL DE CONFIANÇA” (“Passatempo”) decorre por ocasião da “Feira de Higiene Feminina” e é uma iniciativa da Johnson & Johnson, Lda., uma empresa com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 69-A, Queluz de Baixo, 2745 – 555 Barcarena, com o capital social de €1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370 (“J&J”).

1.2. Os participantes habilitam-se a ganhar um Prémio Exclusivo “Sephora” que corresponde ao *voucher*-experiência melhor identificado na cláusula 6 do presente Regulamento (“Prémios Exclusivos”).

1.3. Todos os participantes do Passatempo, incluindo os participantes vencedores do Prémio Exclusivo, habilitam-se a ganhar um prémio de participação “Sephora”, correspondente à Máscara Facial Hidratante *Sephora* descrita na cláusula 7 do presente Regulamento (“Prémios de Participação”), contanto que a sua candidatura preencha os requisitos aí descritos. Cada participante apenas poderá ganhar um Prémio de Participação, independentemente do número de candidaturas submetidas tal como indicado em 3.4.

1.4. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, estão disponíveis a todo o tempo em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-o-meu-ritual-de-confianca-2017>. O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da J&J.

2. REGULAMENTO

2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo.

2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.

2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio eletrónico passatempojj@globalbox.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:

(a) Adquirir em qualquer supermercado ou hipermercado onde esteja a decorrer a “Feira da Higiene Feminina” entre os dias 15.07.2017 e 31.08.2017, pelo menos 2 (dois) produtos das marcas Carefree® e/ou OB®;

(b) Registrar-se na página da internet <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-o-meu-ritual-de-confianca-2017> devendo, para o efeito, preencher o formulário aí disponibilizado;

(c) Efetuar o *upload* do talão de compra de 2 (dois) produtos da marca Carefree® e/ou OB® em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-o-meu-ritual-de-confianca-2017>, bem como de uma fotografia original e criativa relativa ao teu ritual de confiança e que contenha um produto Carefree® e/ou OB® juntamente com o registo.

3.2. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 15.07.2017 e as 23h59 do dia 31.08.2017.

3.3. Cada talão, de numeração única, que comprove a aquisição de, pelo menos, 2 (dois) produtos da marca Carefree® e/ou OB® durante a vigência do Passatempo confere o direito a uma única participação no Passatempo. Acresce que, por cada participação, cada participante apenas poderá submeter uma fotografia.

3.4. Cada participante poderá participar no Passatempo tantas vezes quantas desejar, desde que os requisitos referidos na presente cláusula sejam cumpridos em cada participação. Contudo, e sem prejuízo do disposto em 1.3., eventuais candidaturas múltiplas não conferem ao participante o direito a receber múltiplos prémios. Independentemente do número de candidaturas submetidas, cada participante apenas se habilita a ganhar um único Prémio Exclusivo e/ou um único Prémio de Participação.

3.5. Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas em <http://passatempofamilia.pt/passatempo-o-meu-ritual-de-confianca-2017> no prazo estabelecido em 3.2. e nos termos dispostos no presente Regulamento, cujo formulário de registo haja sido integralmente preenchido e apenas se o participante consentir no tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento, do formulário de registo e da política de privacidade da J&J disponível em www.passatempofamilia.pt.

3.6. Os participantes garantem que as fotografias submetidas no Passatempo são da sua autoria e são originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.

3.7. A participação no Passatempo é gratuita pelo que (i) os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da sua realização e (ii) os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- (a) Sejam pessoas singulares;
- (b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos; e
- (c) Tenham residência em Portugal.

4.2. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da J&J e dos parceiros desta com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

A J&J reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

- (a) Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- (b) Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;
- (c) Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- (d) Submetam talões de compra ilegíveis e com numeração duplicada
- (e) Submetam fotografias de autoria de terceiros ou que não sejam relacionadas com os temas indicados na alínea c) do número 3.1 do presente Regulamento;
- (f) Sejam consideradas de teor ofensivo, abusivo, obsceno, violento, difamatório ou calunioso (seja da J&J ou de terceiros), acusador, ameaçador, depreciativo, racista e/ou passível de constituir assédio e/ou, em geral, seja contrário à lei e/ou aos bons costumes;
- (g) Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;
- (h) Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;
- (i) Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou
- (j) Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatempofamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

6. PRÉMIOS EXCLUSIVOS

6.1. No presente Passatempo, as 20 (vinte) participações com as fotografias mais criativas receberão um Prémio Exclusivo.

6.2. O Prémio Exclusivo corresponde a 1 (um) *voucher*, o qual inclui a prestação, sem quaisquer custos, do serviço de maquilhagem *Total Look Sephora* (“Experiência”) acrescido de 60,00 € (sessenta euros) em produtos de qualquer marca à venda nas Perfumarias *Sephora*.

6.3. A Experiência tem a duração aproximada de 45 minutos, será realizada por um profissional *Sephora*, e o participante vencedor poderá conjugar 3 looks de maquilhagem entre os 9 looks disponíveis na *Beauty Bar Sephora: Intense Eyes, Perfect Eyliner, Casual Eyes, Amazing brows, Gloamorous Lips, Ombré Lips, Modern Contouring, Strobing, Blush on Trend..* Para usufruir da Experiência, o participante vencedor deverá contactar a perfumaria *Sephora* que desejar, através dos contactos disponibilizados em <http://www.sephora.pt/lojas/pid1115.html>.

6.4. Os vencedores dos Prémios Exclusivos deverão utilizar a totalidade do *voucher* recebido na mesma ocasião, *i.e.*, quer a Experiência quer a aquisição dos produtos até ao montante de 60,00€ deverão ser utilizados numa única vez e em simultâneo.

6.5. O Prémio Exclusivo é válido nas Perfumarias *Sephora* de Portugal Continental devidamente indicadas no anexo 1 e tem a validade de 1 (um) ano a contar da data de receção do *voucher* pelo vencedor nos termos do número seguinte.

6.6. Os Prémios Exclusivos serão atribuídos pela J&J ou sua representante através do envio de uma carta registada com aviso de receção, contendo o *voucher*, para a morada disponibilizada pelo vencedor no formulário de participação.

6.7. Para usufruir do Prémio Exclusivo o vencedor terá obrigatoriamente que apresentar na respetiva Perfumaria *Sephora* o cartão-voucher da J&J acompanhado da carta de atribuição do mesmo.

6.8. Os Prémios Exclusivos são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser trocados, transferidos, convertidos em dinheiro, ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os vencedores receberão um prémio monetário.

6.9. Sem prejuízo do disposto em 1.3., o Prémio Exclusivo poderá ser acumulável com outras ofertas ou promoções na Perfumaria, sendo apenas válido um Prémio Exclusivo por cada vencedor.

7. PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Todas as participações consideradas válidas nos termos da cláusula 3 do presente regulamento, conferem o direito ao prémio de participação indicado no ponto seguinte.

7.2. O Prémio de Participação inclui 1 (uma) Máscara Facial Hidratante *Sephora* que deverá ser levantada na Perfumaria *Sephora* indicada pelo participante no formulário de participação no passatempo, no prazo máximo de 1 mês contado da data de receção do respetivo *voucher* via email *pela J&J ou sua representante*. O participante deverá indicar uma Perfumaria *Sephora* de entre as constantes no formulário de participação aquando do seu registo de participação.

7.3. Os Prémios de Participação serão atribuídos pela J&J ou sua representante através do envio de um e-mail contendo a informação necessária para o levantamento do mesmo na loja *Sephora* escolhida pelo participante. O e-mail recebido deverá ser impresso e entregue como comprovativo em troca do prémio.

7.4. Para usufruir do Prémio de Participação o vencedor terá obrigatoriamente que apresentar na respetiva Perfumaria *Sephora* o email da J&J ou sua representante, com a atribuição do mesmo.

8. SELEÇÃO DE VENCEDORES DO PRÉMIO EXCLUSIVO

8.1. A seleção dos vencedores do Prémio Exclusivo será realizada por um júri composto por 3 (três) colaboradores da J&J (“Júri”).

8.2. O Júri selecionará como vencedores do Prémio Exclusivo os 20 (vinte) participantes que, entre aqueles que tenham submetido uma candidatura válida nos termos da cláusula 3., tenham submetido as fotografias mais criativas.

8.3. Para além das 20 (vinte) participações referidas no número 8.2, serão selecionadas 3 (três) participações suplentes, às quais se recorrerá no caso de os vencedores não respeitarem alguma das condições do presente Regulamento, ou ainda caso algum dos Prémios Exclusivos não seja reclamado ou seja recusado pelo respetivo vencedor.

8.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

9. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS

9.1. Prémio de Participação

- i. A listagem dos premiados com o Prémio de Participação será divulgada no website do Passatempo em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-o-meu-ritual-de-confianca-2017> a partir de 06.09.2017.
- ii. Os Vencedores serão ainda notificados através do endereço de e-mail por eles indicado no formulário de registo do Passatempo, por representante da J&J, a partir de 08.09.2017 a informar que a sua candidatura é uma das vencedoras do Prémio de Participação.
- iii. Os Vencedores do Prémio de Participação deverão proceder de acordo com a cláusula 7 do presente regulamento a fim de levantarem o seu prémio.

9.2. Prémio Exclusivo

- i. A listagem dos 20 premiados com o Prémio Exclusivo será divulgada em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-o-meu-ritual-de-confianca-2017> a partir de 06.09.2017.
- ii. Os Vencedores serão ainda notificados através do endereço de e-mail por eles indicado no formulário de registo do Passatempo, por representante da J&J, a partir do dia 08.09.2017 a informar que a sua candidatura é uma das vencedoras do Prémio Exclusivo. Os Prémios consideram-se formalmente aceites após resposta do vencedor ao e-mail supracitado, manifestando expressamente a vontade de receber o respetivo Prémio.
- iii. Caso, até às 23h59 de 15.09.2017, qualquer um dos vencedores não reclame o Prémio Exclusivo ou o recuse expressamente, a J&J reserva-se o direito de o atribuir ao suplente melhor classificado que se siga, tal como estabelecido na secção 8.3 deste Regulamento, não tendo os Vencedores direito a qualquer outra oferta ou pagamento em dinheiro em substituição do Prémio Exclusivo.
- iv. Caso qualquer um dos Vencedores recuse expressamente o(s) Prémio(s) ser-lhe-á enviada uma carta para a morada indicada pelo mesmo no formulário de registo, a confirmar a recusa.
- v. Os vencedores depois de notificados pela J&J ou sua representante, deverão enviar o talão original da compra para o Apartado 52300 Loja CTT S. João de Brito, 1721-972 Lisboa.
- vi. Após aceitação dos Prémios e envio das provas de compra indicadas no ponto anterior e nos termos indicados nesta cláusula, é remetida ao Vencedor, a partir de 18.09.2017, uma carta registada com aviso de receção acompanhada de um voucher referente ao Prémio Exclusivo.

10. DADOS PESSOAIS

10.1. A J&J é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes disponibilizados no momento do preenchimento do formulário de registo na página <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-o-meu-ritual-de-confianca-2017> garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente comunicação de vencedores e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

10.2. A partir do momento da atribuição do voucher, a relação entre os Vencedores e a *Sephora* é da exclusiva responsabilidade destas Partes. O tratamento de dados pessoais que seja realizado a partir deste momento é da responsabilidade da *Sephora* e os dados serão tratados de acordo com as determinações e/ou políticas desta entidade.

Mediante o preenchimento do formulário de participação e indicação do seu consentimento expresso, e após validação do mesmo, os participantes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela J&J para os efeitos mencionados e de acordo com a Política de Privacidade constante da mencionada página. Caso os dados inseridos para participação no Passatempo (especificamente o dado imagem) contenha a imagem de terceiros, o participante garante e responsabiliza-se por ter recolhido, junto deste, o devido consentimento para a sua utilização.

10.3. O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os concorrentes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a J&J verifique a veracidade dos mesmos.

10.4. Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela J&J para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.

10.5. Os dados serão armazenados num ficheiro electrónico da J&J, estando garantidas as necessárias condições de segurança para a sua proteção dos mesmos.

10.6. Em qualquer momento os participantes poderão solicitar o acesso, atualização, retificação ou eliminação dos dados de registo no site <http://passatemposfamilia.pt/> mediante contacto escrito dirigido à J&J para passatempojj@globalbox.pt.

11. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Os participantes concedem à J&J uma licença perpétua, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sublicenciável para utilizar, modificar, transformar e utilizar em conjunto com ou em outras obras, reproduzir, distribuir, divulgar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, as fotografias vencedoras (sejam as primeiras selecionadas, sejam as suplentes, consoante aplicável), para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, de futuros passatempos e/ou das fotografias, sem necessidade de mencionar os seus autores. Os participantes não poderão utilizar as fotografias vencedoras para fins comerciais que sejam concorrentes aos da J&J ou que criem confusão com a J&J e os seus produtos.

12. RESPONSABILIDADE

12.1. A J&J, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

(a) Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização dos Prémios, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:

(i) Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega dos prémios;

(ii) Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos;

(iii) Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo; e/ou

- (iv) Transmissões electrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
 - (v) Impossibilidade de contacto com os Vencedores, sejam os inicialmente seleccionados ou os suplentes, e com os participantes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário de registo;
 - (vi) quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com os serviços prestados e/ou produtos cedidos/vendidos pela *Sephora* e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os Vencedores e a *Sephora* após a recepção dos Prémios;
- (b) Por danos decorrentes da utilização, pelos participantes, de fotografias que infrinjam direitos de terceiros;
- (c) Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou eléctrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

13. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

13.1. A J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

13.2. A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

14. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

14.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.

14.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.

14.3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a J&J e os participantes poderão, previamente à apresentação de qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, acordar em recorrer à mediação para a resolução desses litígios.

Anexo 1: Perfumarias *Sephora*

Norte:

Norteshopping; Braga Minho; Gaiashopping; Marshopping (Matosinhos); Braga Parque: C.C Glicínias (Aveiro); Espaço Guimarães; Braga Centro; Arrábidashopping; Parque Nascente; El Corte Inglés Gaia

Centro e Grande Lisboa:

Armazéns Chiado; C.C Colombo; Cascaishopping; Forum Almada; C.C Vasco da Gama; C.C Alegro; Continente Loures (Carrefour); Loureshopping; Forum Barreiro; C.C Doce Vita Tejo (Amadora); Forum Montijo; El Corte Inglés Lisboa; Forum Sintra

Algarve:

Algarve Shopping; C.C Aqua Portimão;